



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019- TIPO: MENOR PREÇO**  
**Procedimento Administrativo nº 05**

A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, com endereço a Praça Dona Sinhá, 269, Centro, CNPJ 04.223.080/0001-03, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que se fará compra de medicamentos básicos, na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, regida pela Lei nº 8.666/93, art. 24, II.

**LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DA PROPOSTA**

A PROPOSTA DE PREÇO deverá ser entregue na Câmara Municipal de Guaranésia, na Secretaria, das 13 às 15:15 horas do dia 31 de janeiro do corrente ano, à servidora Valéria Ana Rita, Responsável por Compras e Convite, ou à servidora Cecília Aparecida Marino de Oliveira, Presidente do Controle interno da Câmara.

**OBJETO**

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a aquisição de medicamentos conforme o Anexo, ficando a Empresa vinculada à especificação do produto, sua quantidade e sua entrega no endereço: Praça Dona Sinhá, 269 – Centro, neste município.

**A cotação será avaliada no menor preço GLOBAL**

*\*Todos os produtos deverão ter sua validade garantida, de no mínimo 12 meses.\**

**DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Primeiramente é de extrema relevância informar que ÓRGÃO PÚBLICO, ATRAVES DE LEI FEDERAL SÓ PODERÁ ADQUIRIR PRODUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE DE EMPRESAS QUE FORNEÇAM **NOTA FISCAL ELETRONICA**.

As empresas participantes deverão apresentar, no momento da contratação da Empresa vencedora a **Certidão Negativa de Débitos Municipal**, com vigência plena, juntamente com o Contrato Social para constatar o objeto da empresa, e as demais certidões sendo elas: (CNPJ, CND INSS, CND FGTS, CND Receita Federal) no momento da contratação da Empresa vencedora, todas deverão estar com vigência plena.

**DO JULGAMENTO**

Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta o menor **preço global**.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através de sorteio, conforme os termos do § 2º, do art. 45, da Lei nº 8.666/93.

As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Julgadora e pelos representantes das Proponentes presentes.

A Comissão Julgadora será composta pela responsável por Compras e Convite e pela Presidente do Controle Interno.

**DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA**  
Minas Gerais

---

No dia 31 de janeiro de 2019, às 16 horas, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Guaranésia será divulgada lista assinalando a empresa vencedora.

Será também já confeccionada Ordem de Compra, emitida pela Responsável por Compras e Convite e pelo Presidente do Legislativo, a Empresa com a lista e quantidade dos produtos.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento decorrente da concretização do objeto deste procedimento será efetuado pela Secretaria da Câmara Municipal de Guaranésia, em até o 5º (quinto) dia útil, após a comprovação do fornecimento dos produtos especificados no objeto, nas condições exigidas e apresentação da respectiva **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**.

**DO CONTRATO**

A Nota de Empenho de Despesa será o instrumento hábil deste procedimento administrativo – art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

**DAS INFORMAÇÕES**

Maiores informações sobre este procedimento poderão ser obtidas através do telefone (035) 3555.1349, ou diretamente na Câmara Municipal de Guaranésia, localizada na Praça Dona Sinhá, 269, centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), no horário de 13 às 17 horas, com a servidora Valéria Ana Rita – Responsável por Compras e Convite.

**VALÉRIA ANA RITA**  
Assessora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÉSIA

Minas Gerais

---

ANEXO I

**OBJETOS:**

- 1 cx Curativo – transparente com 40 und;
- 4 cx Neosaldina 30 und;
- 1 cx Buscopam Composto 20 und;
- 2 vidro de sal de fruta – (bicarbonato de sódio, carbonato de sódio, ácido cítrico), - frasco com 100ml; (1 frasco com Sabor de Abacaxi)
- 3 cartelas de Dorflex com 10 unidade cada
- 2 frasco de Dipirona gotas = frasco de 20ml
- 3 frasco de solução fisiológica – Frasco com 100ml
- 2 caixas de Anti gripal – (Cloridrato de fenilefrina 4mg + paracetamol 400mg; maleato de clorfeniramina 4mg) = Caixa contendo 20 cápsulas.

*Valéria Ana Rita*  
*Assessora Administrativa*